

Of.SMAS 041/2019

Botucatu, 10 de maio de 2019

Exmo. Senhor
Ednei Lazaro da Costa Carreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO, Secretária Municipal de Assistência Social, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 393 aprovado em Sessão Ordinária de 06/05/2019, da lavra dos Excelentíssimos Vereadores, Cula e Rose Ielo, através do qual solicitam a “possibilidade de elaborarem uma politica publica integrada que envolva as áreas de Saúde, Assistência Social e a Inclusão, desenvolvendo projetos específicos que visem o acolhimento, tratamento e reinserção social das pessoas em situação de rua com dependência química de álcool e outras drogas”. Diante a propositura temos a esclarecer o que segue:

A Secretaria de Assistência Social conta com a unidade de serviço especializado que atende a população em situação de rua, o Espaço Acolhedor. O Serviço realizado está tipificado pela PNAS como acolhimento institucional e casa de passagem da Rede de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, fundamentada na resolução 109 de 11 de novembro de 2009, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias.

A população em situação de rua é considerada um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, com vínculos familiares fragilizados ou interrompidos e a inexistência de moradia convencional regular, situação em que fazem das ruas e logradouros públicos o espaço para moradia e sustento, às vezes de forma temporária ou permanente inclusive que usam os espaços de acolhimento para pernoites.

É considerável o aumento de indivíduos que estão usufruindo dos espaços públicos do município para moradia, dentre os usuários muitos fazem uso de substancias psicoativas, desencadeando a dependência química. Os problemas relacionado ao uso de álcool e outras drogas é um dos motivos que acarretam o rompimento e ou fragilização dos vínculos familiares e consequentemente a permanência nas ruas.

O Espaço Acolhedor é um serviço de acolhimento institucional, e casa de passagem para adultos e famílias e oferta atendimento integral, o acolhimento imediato e emergencial, especialmente para pessoas do próprio município, garantindo condições de estadia, convívio e endereço de referencia para aqueles que se encontra em situação de rua. Está localizado na Avenida Paula Vieira, nº 489 Vila Ema, o período de funcionamento é Ininterrupto (24horas), mantendo horários flexíveis para atendimento à

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

demanda existente, os usuários são acolhidos e atendidos em qualquer horário do dia e da noite, com atendimento as necessidades básicas das PSR com alimentação, higiene pessoal, vestimentas, pernoite etc., enquanto se realiza um estudo diagnostico da situação social para o encaminhamento quando necessário.

O serviço tem como objetivo promover a construção conjunta com o usuário o seu processo de saída das ruas, sendo respeitada sua vontade e autonomia. São realizadas de forma intensiva articulações diversas para restabelecimentos de vínculos familiares, comunitários, e ainda articulações com outras politicas para garantir acesso a tratamento de saúde, emprego ou renda, entre outras, sempre com objetivo de inclusão social e garantia de direitos das pessoas que se encontram em situação de rua.

A SMAS esta se empenhando para o levantamento de dados sobre a população em situação de rua no município e os dados até então contabilizados mostram que existem sim um numero expressivo de pessoas que estão fazendo das ruas e praças locais para uso principalmente de álcool. Dos que foram identificados (48 pessoas) por opção não retornarem para suas casas, pelos motivos já citados. Sendo importante ressaltar que destes dados às pessoas que não tem uma moradia regular e fazem das ruas sua moradia (19 pessoas) que estão sendo atendidas pela assistência social, destes 08 encontra-se em processo de saída das ruas, por motivos de tratamento de saúde ou acolhimento institucional no Espaço Acolhedor.

Entendemos que a propositura dos excelentíssimos vereadores vem de encontro com a necessidade para atendimento de forma integral a essa demanda, já existe algumas ações pontuais com a saúde, mas que ainda precisamos avançar e criar protocolos para garantir a efetividade dos serviços e implantação de politicas publicas, para isso estaremos envidando esforços para que discussões sobre a temática aconteçam para que novas ações sejam implantadas.

Aproveitamos a oportunidade de reiterar os protestos de distinta consideração, e ficamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280

Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br